



Aviso nº 1/2026

Abertura do período de discussão pública – proposta de alteração ao Loteamento do Parque Empresarial do Rodo II

Torna-se público que, nos termos do n.º 5, do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foi aprovada a abertura do período de discussão pública tendo por objeto a proposta de alteração do loteamento do Parque Empresarial do Rodo II, nomeadamente a alteração ao Regulamento do Loteamento do Parque Empresarial do Rodo II e da respetiva planta síntese.

O período de discussão pública terá início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no jornal "Correio do Minho" e a duração de 10 (dez) dias.

A alteração poderá ser consultada todos os dias úteis, em horário de expediente, junto do Serviço de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal ou em www.cmpb.pt.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo, no mesmo, constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Ponte da Barca, 11 de fevereiro de 2026

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte da Barca



Dr. José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira